PREFEITURA DE
CARMOLÂNDIA
UM NOVO TEMPO
GESTÃO 2025-2028

DECRETO MUNICIPAL Nº 158-A, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **REVOGADO o Decreto nº 014/2025** – Referente à Nomeação de cargo comissionado do **ANTÔNIO MÁRCIO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº433.329 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 895.156.091-00, para exercer o cargo Comissionado de Secretário, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Carmolândia-TO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em 22/07/2025
no Mural
da Prefeitura
Eu [illegible] Certifico
e dou fé.
Carmolândia-TO 22/07/2025